



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1026/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de **pontos de hidratação animal**, por meio da instalação de **bebedouros de nível baixo**, integrados aos bebedouros públicos já existentes, em praças, parques e demais locais com grande circulação de pessoas no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o bem-estar animal, especialmente de cães que acompanham seus tutores em atividades ao ar livre, bem como de animais em situação de rua que circulam por espaços públicos.

Em períodos de altas temperaturas, a disponibilidade de água potável é essencial para evitar desidratação e problemas de saúde nos animais. A instalação de bebedouros acessíveis, de nível baixo, representa uma solução simples, de baixo custo e alto impacto social.

Além disso, a medida contribui para:

- Incentivar a convivência harmoniosa entre pessoas e animais;
- Promover a conscientização sobre a posse responsável;
- Valorizar e qualificar os espaços públicos do município;
- Reforçar políticas públicas de proteção e bem-estar animal.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2026.

